



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### **A N E X O I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 067/2022  
017/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº**

#### **DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para confeccionar, revisar, e dar manutenção nas peças natalinas para o projeto Natal Mágico, conforme descrito neste Anexo.

O prazo de execução do objeto desta licitação será até 30 de novembro de 2022:  
30 de novembro de 2022 (prazo do término dos serviços referente ao Natal Mágico);  
02 de dezembro de 2022 (inauguração Natal Mágico).

#### **LOTE 01**

<b>Itens/produtos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
1	50 barras de Ferro Mecânico 1/4X1,00mt		
2	03 unidades de disco de corte 12 polegadas x 2t x 3/4 polegadas		
3	03 unidades de disco de corte 7 polegadas x 1.6 mm aço inox furo 7/8 polegadas		
4	05 vergalhões aço nervurado CA - 50 8mm 5/16) barra 12m		
5	02 barras de tubo de aço carbono quadrado 25mm x 25mm x 1020mm (chapa 18) x 6000mm		
6	02 barras de tubo aço carbono redondo 22,22mm (7/8") x 0,90mm (chapa 18) x 6000mm		
7	50 unidades de festão fosco 9cm x 2m verde		
8	25 unidades ponteira interna preta 25x25mm		
9	2000 metros de mangueira luminosa LED branca		
10	200 pacotes pisca pisca LED branco 8m 127V		
11	03 tapetes grama sintética artificial 30mm x 2,00 x 1,50m (3m <sup>2</sup> )		
12	07 rolos fita de cetim dourado 6mm com 100 metros		
13	07 rolos fita de cetim vermelho 6mm com 100 metros		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

14	10 pacotes de glitter não opaco dourado 500 gramas		
15	10 pacotes de glitter não opaco vermelho 500 gramas		
16	600 bastão meteoro cascana de LED bastão 50cm chuva gelo luz Natal pisca branco frio 110V		
17	02 unidades de guirlanda de porta com enfeite, cerejas, pinhas e laço de juta 35cm dourada		
18	10 unidades de painel de Madeirit 1,10 x 2,20		
19	400 metros fio paralelo 2x2,50		
20	400 metros fio paralelo 2x1,50		
21	50 metros de tecido renda branco		
22	400 metros fio paralelo 2x4		
23	10 kg eletrodo 60.13/3,25		
24	50 metros de tecido cetim vermelho		
25	10 kg eletrodo 60.13/2,50		
26	7000 unidades abraçadeira de nylon 150 x 3,6mm		
27	20 telhas de zinco mt x 1,10mt		
28	10 tubos redondos 1x1/4 chapa 14		

### **LOTE 02**

<b>SERVIÇOS</b>	Revisão e serviços de manutenção de 72 (setenta e dois) arabescos; 08 (oito) lustres; 01 (um) trenó; 02 (duas) casinhas de papai noel e troca de telhado; 02 (duas) arvores de 08 (oito) metros; 01 (um) presépio; 04 (quatro) anjos; e construção de 30 (trinta) pinheiros para as avenidas do município e 02 (duas) arvores de 08 metros de altura.
-----------------	---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### **ANEXO II**

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

### **DECLARAÇÃO**

**REFERENTE:** Processo nº 067/2022  
Pregão Presencial nº 017/2022

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao Pregão Presencial nº 017/2022.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Número da Identidade do declarante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### **ANEXO III**

Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

### **DECLARAÇÃO**

**REFERENTE:** Processo nº 067/2022  
Pregão Presencial nº 017/2022

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n..... **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( )

Local e Data:  
Nome, cargo e assinatura  
Razão Social da empresa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### **ANEXO IV**

Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a  
Administração

### **DECLARAÇÃO**

REFERENTE: Processo nº 067/2022  
Pregão Presencial nº 017/2022

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Número da Identidade do declarante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### **ANEXO V**

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

### **DECLARAÇÃO**

REFERENTE: Processo nº 067/2022  
Pregão Presencial nº 017/2022

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara à Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, para fins de participação no Pregão Presencial nº 002/2012, que enquadra-se como **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Número da Identidade do declarante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### **ANEXO VI**

Minuta de Contrato

**CONTRATO Nº 0xx/2022**

**PROCESSO Nº 067/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

Por este instrumento, à **Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**, com sede à Rua Oito, 650, Centro, CNPJ 65.711.954/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhor Thais Cristina Costa Moreira, doravante denominada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa (pessoa jurídica – qualificação completa), doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si, justo e contratado, o fornecimento de materiais e serviços a serem utilizados na execução da ....., referente ao Pregão Presencial nº 017/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

#### **I - OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato a fornecimento de materiais e serviços para confeccionar, revisar, e dar manutenção nas peças natalinas para o projeto Natal Mágico, conforme descrito no Anexo I.

#### **II - VALOR**

2.1 O valor global do presente contrato é de R\$ ..... (...).

#### **III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

3.1 - O pagamento será efetuado em até trinta dias contados da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente empenhada.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **dez dias após** a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista.

#### **IV - DOS PRAZOS DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

4.1 A execução do objeto desta licitação será realizado da seguinte forma:

- a) 30 de novembro de 2022 (prazo do término dos serviços referente ao Natal Mágico);
- b) 02 de dezembro de 2022 (inauguração Natal Mágico);

4.2 O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Artigo 66 da citada Lei.

4.3 O contrato possui prazo de vigência até 31/12/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### **V - DO CRÉDITO**

5.1 As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta do Orçamento vigente para o exercício de 2022: 02.10.00 – Prefeitura/ Cultura; 13.392.0131.2299.0000 – Projeto Natal Mágico; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha nº 333;

02.10.00 – Prefeitura/ Cultura; 13.392.0131.2299.0000 – Projeto Natal Mágico; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha nº 335;

### **VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

1. A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados, após verificar a regularidade fiscal da empresa.
2. A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.
3. A Contratante, reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a execução do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.
4. A Contratante reserva-se no direito de exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada.
5. A Contratante não permitirá que terceiros estranhos ao contrato, executem o objeto licitado.
6. A Contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada.
7. A Contratante ficará responsável pelas despesas de alimentação e hospedagem dos integrantes envolvidos diretamente na execução do objeto do contrato.

### **VII- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

1. Realizar os serviços, conforme o prazo mínimo estabelecido pela Contratante.
2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% **(vinte e cinco por cento)**, do valor inicial atualizado do contrato; como dita o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
3. A execução do objeto deverá obedecer aos padrões apresentados na proposta de preço.
4. A Contratada obrigará-se a responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas, relativas ao contrato resultante desta licitação.
5. A Contratada prestará à Administração, os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução deste contrato.
6. A Contratada comunicará à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.
7. A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
8. A Contratada se obriga a adequar-se à execução deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### **VIII - DAS PRERROGATIVAS**

8.1 Fica facultada à Contratante as prerrogativas previstas no Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

### **IX - DAS ALTERAÇÕES**

9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

### **X - DA VINCULAÇÃO**

10.1 O presente Contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 067/2022, modalidade de Pregão Presencial nº 017/2022.

### **XI - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL**

11.1 No caso de alteração deverá ser observado que as Cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual observando o disposto nos § 1º e 2º do Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

### **XII - DA EXECUÇÃO**

12.1 O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Artigo 66 da citada Lei, respeitados os prazos previstos no item IV.

### **XIII - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

### **XIV - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1 Operar-se-á rescisões contratuais administrativa, amigáveis e ou judicialmente, nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 78 da referida Lei.

### **XV - DA MULTA**

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar ao Contratado multa no valor de 10% **(dez por cento)** do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar com a Contratante, nos termos do Artigo 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

### **XVI - DO FORO**

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

16.2 E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Nova Canaã Paulista/SP, ..... de ..... de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**  
**CONTRATANTE**  
**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**Prefeita Municipal**

**EMPRESA**  
**CONTRATADA**  
**XXXXXX XXXXX XXXXXX**  
**Proprietário**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

**CONTRATADO:** .....

**CONTRATO:**

**OBJETO:**

**ADVOGADO:** Edison Augusto Rodrigues; OAB nº 170726; e-mail:  
[juridico@novacanapaulista.sp.gov.br](mailto:juridico@novacanapaulista.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2022, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista/SP, ..... de .....  
de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....

### **RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE				
Razão Social:				
CNPJ:		Inscrição Estadual:		
Endereço:			Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	Telefone:	Fax:
E-mail:				
Dados bancário para depósito:		Banco:	Conta Corrente:	Agência:

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para confeccionar, revisar, e dar manutenção nas peças natalinas para o projeto Natal Mágico, conforme descrito neste Anexo.

O prazo de execução do objeto desta licitação será até 30 de novembro de 2022:  
30 de novembro de 2022 (prazo do término dos serviços referente ao Natal Mágico);  
02 de dezembro de 2022 (inauguração Natal Mágico).

#### LOTE 01

Itens/produtos	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	50 barras de Ferro Mecânico 1/4X1,00mt		
2	03 unidades de disco de corte 12 polegadas x 2t x 3/4 polegadas		
3	03 unidades de disco de corte 7 polegadas x 1.6 mm aço inox furo 7/8 polegadas		
4	05 vergalhões aço nervurado CA - 50 8mm 5/16) barra 12m		
5	02 barras de tubo de aço carbono quadrado 25mm x 25mm x 1020mm (chapa 18) x 6000mm		
6	02 barras de tubo aço carbono redondo 22,22mm (7/8") x 0,90mm (chapa 18) x 6000mm		
7	50 unidades de festão fosco 9cm x 2m verde		
8	25 unidades ponteira interna preta 25x25mm		
9	2000 metros de mangueira luminosa LED branca		
10	200 pacotes pisca pisca LED branco 8m 127V		



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

11	03 tapetes grama sintética artificial 30mm x 2,00 x 1,50m (3m <sup>2</sup> )		
12	07 rolos fita de cetim dourado 6mm com 100 metros		
13	07 rolos fita de cetim vermelho 6mm com 100 metros		
14	10 pacotes de glitter não opaco dourado 500 gramas		
15	10 pacotes de glitter não opaco vermelho 500 gramas		
16	600 bastão meteoro cascana de LED bastão 50cm chuva gelo luz Natal pisca branco frio 110V		
17	02 unidades de guirlanda de porta com enfeite, cerejas, pinhas e laço de juta 35cm dourada		
18	10 unidades de painel de Madeirit 1,10 x 2,20		
19	400 metros fio paralelo 2x2,50		
20	400 metros fio paralelo 2x1,50		
21	50 metros de tecido renda branco		
22	400 metros fio paralelo 2x4		
23	10 kg eletrodo 60.13/3,25		
24	50 metros de tecido cetim vermelho		
25	10 kg eletrodo 60.13/2,50		
26	7000 unidades abraçadeira de nylon 150 x 3,6mm		
27	20 telhas de zinco mt x 1,10mt		
28	10 tubos redondos 1x1/4 chapa 14		

### **LOTE 02**

<b>SERVIÇOS</b>	Revisão e serviços de manutenção de 72 (setenta e dois) arabescos; 08 (oito) lustres; 01 (um) trenó; 02 (duas) casinhas de papai noel e troca de telhado; 02 (duas) arvores de 08 (oito) metros; 01 (um) presépio; 04 (quatro) anjos; e construção de 30 (trinta) pinheiros para as avenidas do município e 02 (duas) arvores de 08 metros de altura.
-----------------	---

### **VALOR TOTAL R\$**

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/órgão expedidor:	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

CPF nº:	
---------	--

1. O prazo de eficácia dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, §3º, da Lei Federal 8.666/93)
2. A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

Local e data:	
Assinatura do representante legal:	
Carimbo do CNPJ:	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

### **ANEXO VIII DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 067/2022  
017/2022**

**Pregão Presencial nº**

---

**Contratada**

---

**Razão Social**

---

**CNPJ**

---

**Endereço**

---

**e-mail Institucional**

---

**Telefone**

---

**Nome do Representante**  
(Responsável pela assinatura)

---

**Cargo**

---

**CPF**

---

**RG (órgão expedidor)**

---

**Data de Nascimento**

---

**Endereço Residencial**  
**Completo**

---

**e-mail Pessoal**

---

**Telefone**

---

**APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**